O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e politicas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro para Entidades sem Fins Lucrativos. (ESNL)

**1 – Identificação da entidade.**



**2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n° 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

***2.1 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.***

Não aplicável.

**3 – Principais políticas contabilísticas**

***3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:***

***PROPRIEDADES MDE INVESTIMENTO***

As propriedades de investimento encontram-se registadas pelo custo de aquisição revalorizado de acordo com os princípios orientados do SNC, e referem-se a imóveis que a Instituição detém para arrendamento.

Sobre estas propriedades de investimento são efetuadas deduções correspondentes ás suas depreciações, calculadas, após a dará em que os bens ficaram disponíveis para sua utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil.

***INVESTIMENTOS FINANCEIROS.***

Encontra-se registada uma pequena aplicação na qualidade de associado da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Silves. Sobre a mesma não é deduzida nenhuma depreciação*.*

***ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)***

Os ativos fixos tangíveis de equipamento de transporte adquiridos, encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha retaem conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

***INVENTÁRIOS (NCRF 18)***

Os inventários encontram-se valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de comercialização.

***INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)***

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

**Clientes e outras dívidas de terceiros**

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de clientes *e* de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado, sendo que a entidade optou pelo método do custo, tendo as dívidas de clientes ou de outros terceiros sido registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

**Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de fornecedores e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado, sendo que a entidade optou pelo método do custo, tendo as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros sido registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

**Caixa e Depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

***3.2 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):***

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o seu nível de operações.

***3.3 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):***

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Nesta data não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras.

**4 – Fluxos de caixa**

***4.1- Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.***



**5 – Ativos intangíveis**

***5.1 - Divulgação para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:***

Sem alterações.

**6 – Ativos fixos tangíveis**

**6.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:**

A Base de mensuração usada para determinar a quantia escriturada bruta foi a do método do custo e o método de depreciação de linha reta.

As vidas úteis consideradas de cada ativo são as consideradas fiscalmente aceites no seu término máximo de vida.



**6.2- Depreciação acumulada no final do período.**

As depreciações acumuladas em ativos fixos tangíveis no final do período de 2023 ascendem a 46.933,92€.

**6.3 – Propriedades de Investimentos e Investimentos Financeiros**

Encontram-se registados sob a natureza de investimentos financeiros os montantes relativos à associação como cliente da Caixa de Credito Agrícola Mutou de Silves, no valor de 1.000,00€, bem como da existência de terrenos no Algoz e Ferragudo no montante global de 4.404,38€, conforme inscrito nas contas 41 e 42.

**6.4 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:**

*Não aplicável.*

**7 – Imparidade de ativos**

1. Não Aplicavel.

**8 – Inventários**

**8.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.**

Não Aplicável.

**8.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.**

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a Instituição não tinha inventários, pela inexistência de valências em ativo.

***8.3 - Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.***

Não aplicável.

**9.- Rédito**

**9.1 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:**

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, apresenta a seguinte decomposição:

**10– Acontecimentos após a data do balanço**

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 04 de Março de 2024.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

**11 – Impostos sobre o rendimento**

A Entidade não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Contudo e de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

A Mesa Administrativa da Instituição entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro 2023.

**12– Instrumentos financeiros**

**Políticas contabilísticas**

**12.1 Clientes/Fornecedores/Acionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Clientes/Fornecedores/Acionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar e Pessoal apresentava a seguinte decomposição para efeitos comparativos:

 **12.2 Estado e outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos registava apenas o valor do IMI a liquidar no montante de 20.57€, valor inalterável desde 2021.

**12.3 Capital próprio**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de fundos patrimoniais apresentava a seguinte decomposição:



**13– Benefício dos empregados**

**13.1**

A Instituição não tem funcionários.

**13.2 – Número de membros dos Órgãos Diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro;**

A Instituição encontra-se a nível dos órgãos diretivos/sociais distribuídos da seguinte forma:

1. **Mesa da Assembleia Geral**, composta por Presidente, Vice-Presidente e dois Secretários, como membros efetivos, e 3 suplentes;
2. **Conselho Fiscal**, composta por Presidente, um vice presidente, um secretário e três membros suplentes;
3. **Mesa Administrativa**, composta por Provedor, Vice-Provedor, Tesoureiro, Secretário, e vogal, todos efetivos, e três membros suplentes.

**13.3 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos;**

Em nenhum órgão da Instituição existe qualquer tipo de remuneração a qualquer membro, encontrando-se todos no âmbito do voluntariado.

**14. Relação de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos.**

Entre 2023 e 2022, a Instituição apresentou os seguintes gastos por rubrica.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Ano de 2023** | **Ano de 2022** |
| Electricidade | 3.303,66 € | 4.968,54 € |
| Combustíveis | 0,00 € | 0,00 € |
| Água | 234,66 € | 205,67 € |
| Mat.Escritório | 35,99 € | 317,58 € |
| Comunicação | 141,44 € | 113,13 € |
| Seguros | 1.097,67 € | 1.050,82 € |
| Deslocações e estadas | 864,59 € | 842,73 € |
| Honorários | 2.680,00 € | 3.593,10 € |
| Contencioso e notariado | 561,00 € | 0,00 € |
| Conservação e Reparação | 0,00 € | 5.461,20 € |
| Trab.Especializados | 922,50 € | 4.845,00 € |
| Limpeza, higiene e conforto | 330,83 € | 359,94 € |
| Publicidade e Propaganda | 1.599,00 € | 1.549,80 € |
| Outros Forn.Serviços Externos | 703,49 € | 758,42 € |
| **Total F.S. EXTERNOS** | **12.474,83 €** | **24.065,93** |

**15. Outros Gastos e Perdas.**

Nesta rubrica, em 2023, foram consideradas o IMI (20,57€) e a correcção de um excesso de estimativa contabilística de juros em 375,96€.

**16. Juros e gastos Similares suportados.**

No ano de 2023 não foram contabilizados gastos.

Ao invés foram contabilizados os juros credores, provenientes do depósito a prazo existente, no montante total 343,40 €.

**17. Acontecimentos após a data do balanço**

**17.1.** Não aplicável.

O Contabilista Certificado A Mesa Administrativa